

Portaria Conjunta SAD/UPE n.º 27, de 05 de abril de 2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº14.678, de 24 de maio de 2012 e autorização contida na deliberação *Ad Referendum* nº 086/2012 de 14 de novembro de 2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP;

RESOLVEM:

I. Abrir concurso público visando à nomeação, pelo regime estatutário, de 95 médicos para atuação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz da UPE, para as especialidades constantes do Edital, Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Determinar que o concurso de que trata o item anterior terá validade de XX (XX) anos, prorrogável por igual período, a contar da homologação de seu resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Renato Steponovicius	Diretor	IRH
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	Assessora	IRH
Hosana Apolinária Rodrigues Lima	Gerente	UPE
Rodolfo de Andrade Cavalcanti	Assessor	SAD

IV. Estabelecer que seja de responsabilidade do IAUPE a criação dos instrumentos técnicos relativos à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário de Administração

CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO

Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE